



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 87909 / 2024 - SEI Nº 23.0.000019657-6

TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, registrado sob o n. 82.192, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 82.192, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da numeração ordinal romana dos termos aditivos ao Contrato registrado sob o nº 82.192 (22643917).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CORREÇÃO

2.1. O Contrato Registrado SECON Nº 86855/2023 (26388696) passa a ser ordenado como Termo Aditivo X, Décimo Termo Aditivo;

2.2. O Contrato Registrado SECON Nº 87221/2023 (26599186) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XI, Décimo Primeiro Termo Aditivo;

2.3. O Contrato Registrado SECON Nº 87334/2023 (26677396) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XII, Décimo Segundo Termo Aditivo;

2.4. O Contrato Registrado SECON Nº 87750/2023 (26895047) passa a ser ordenado como Termo Aditivo XIII, Décimo Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 09/01/2024, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27017241** e o código CRC **52133AA4**.